



Prefeitura Municipal de Glória de Dourados
Estado de Mato Grosso do Sul
Gabinete da Prefeita

DECRETO Nº. 009/2008, de 27 de fevereiro de 2008.

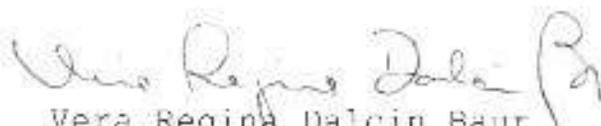
Prorroga o mandato dos Conselheiros que compõem o Conselho Tutelar de Glória de Dourados.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS-MS**, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 68 da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista a Lei nº 606/1994, que dispõe sobre a política municipal de atendimento dos direitos da criança e do adolescente, alterada pela Lei .º 850/2007, que, entre outras medidas acrescenta o parágrafo único ao art. 23, fixando o segundo domingo do mês de abril para a realização do pleito e assim compor o conselho para o próximo triênio e, conforme a resolução CMDCA 001/07 e do Edital nº. 001/CMDCA/2008 que prevê a posse dos conselheiros eleitos para o próximo triênio em 18 de abril de 2008.

Art. 1º - Prorroga o mandato dos atuais conselheiros até a data de 17 de abril de 2008.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita de Glória de Dourados-MS, em 27 de fevereiro De 2008.


Vera Regina Dalcin Baur
Prefeita Municipal